

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE
GRANJEIRO
Governo do Povo



ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.01.17.1
PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.15.FE4-01 - DATA: 15/01/2025

Categoria:	MATERIAL
-------------------	----------

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir a alimentação adequada dos alunos durante o período escolar, visando o seu desenvolvimento físico e cognitivo. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para suprir as necessidades da merenda escolar.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSÃO PÚBLICA

A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a licitação para este objeto deve seguir os procedimentos simplificados e ágeis estabelecidos para a contratação de bens e serviços comuns, visando garantir a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº26 de 17/06/2013, Resolução nº4 de 02/04/2015 e Resolução nº 38 de 16/07/2009 Resolução 06/2020 de 08/05/2020.

Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que a merenda escolar serão disponibilizados, de forma exclusiva para as unidades escolares. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação de aquisição a serem especificados bem como os gêneros alimentícios a serem licitados.

Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda dos alunos da rede pública, pelo período já estabelecido em documento anexo a esse DFD.

Atender às necessidades supramencionadas é um dever do Município de Granjeiro - CE da Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê a legislação brasileira. Pois a Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Município no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes.

Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a "destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".

A contratação dos produtos, objeto da presente solicitação, permitirá garantir o preparo das refeições destinadas aos alunos, proporcionando uma alimentação de qualidade, possibilitando condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto. Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº26 de 17/06/2013, Resolução nº4 de 02/04/2015 e Resolução nº 38 de 16/07/2009 Resolução 06/2020 de 08/05/2020. Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que a merenda escolar será disponibilizada, de forma exclusiva. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



de aquisição a serem especificados bem como os gêneros alimentícios a serem licitados.

Diante de tudo exposto, é impreterível que a Administração Pública Municipal, realize novo procedimento licitatório para atender a demanda da merenda escolar para o ano de 2025.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar não está prevista no plano de contratação anual, de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos em processo de adequação e em breve divulgaremos novas informações. Agradecemos a compreensão.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação; com etiqueta de peso e data de validade para todos os gêneros.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação o município de Granjeiro, conforme cronograma de entrega definido pelo Setor de Merenda Escolar.

As embalagens deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, vindo com etiqueta de validade e de peso, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas. O vencedor apresentará amostra de qualidade dos itens após contato que será efetuado pelo Setor de Merenda Escolar.

Fica reservado o Setor de Merenda Escolar o direito de aceitar ou não, alteração no fornecimento quanto à classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção.

O Setor de Merenda Escolar, reserva-se no direito, também de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.

O período de fornecimento se dará de Fevereiro a dezembro de 2025.

Os itens deverão ter como parâmetro de qualidades mínimas as marcas neles indicadas ou equivalente ou de melhor qualidade

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos produtos, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá entregar o produto, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente a merenda escolar adequada demanda para os estudantes da rede pública sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado apresentado no item Descrição dos Requisitos da Contratação, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, que necessitam de merenda escolar, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta envolve a aquisição de produtos de consumo para o ressurgimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade acadêmica.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>CARNE BOVINA CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO CORTE ACÉM OU MÚSCULO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO CONGELADA EM CUBOS, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A - 12°C, PROCESSAMENTO SEM OSSEO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA E 3% APONEVROSES, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS. EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 10KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE CONTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	3000 
<p>CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA CONGELADA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO: MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A - 12°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO À VÁCUO CONTENDO 500G, INVOLADA, SEM SINAIS DE RECONGELAMENTO / COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO</p>	PACOTE	6000
<p>CARNE SUINA CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM PEÇA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. LIMPO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.</p>	QUILOGRAMA	3000
<p>COXA E SOBRECOXA CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A -12°C, PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO, COM TEOR MÁXIMO TOTAL DE ÁGUA CONFORME DETERMINADO PELA IN 32/2010 DO MAPA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO- ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	2500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

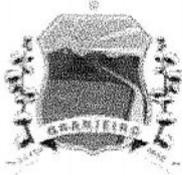
<p>FRANGO FRANGO - INTEIRO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS. APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A -12°C \, PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO, CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, IN NATURA, CONGELADA. COM TEOR TOTAL MÁXIMO DE ÁGUA CONFORME DETERMINADO PELA IN 32/2010 DO MAPA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO ATÉ 5 KG, COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	2000 
<p>LINGUIÇA DE FRANGO LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE ME GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.</p>	QUILOGRAMA	2000
<p>LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.</p>	QUILOGRAMA	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>PEITO DE FRANGO CARNE DE AVE\ TIPO ANIMAL FRANGO\ TIPO CORTE PEITO\ APRESENTAÇÃO INTEIRO\ ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A - 12°C \ PROCESSAMENTO SEM PELE\ SEM OSSO, CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO\ IN NATURA\ CONGELADA. COM TEOR TOTAL MÁXIMO DE ÁGUA CONFORME DETERMINADO PELA IN 32/2010 DO MAPA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA\ ODOR E COR CARACTERÍSTICOS\ COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO\ PENAS E PENUGENS\ PERFURAÇÕES\ COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG\ COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO\ MARCA DO FABRICANTE\ NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR\ LOTE\ DATA DE VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	4000
<p>AÇUCAR AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/ 09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA\ LIVRE DE UMIDADE\ ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS\ COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03\ RDC Nº. 259 DE 20/09/02 \ RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA\ LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUILOGRAMA	3000
<p>ARROZ ARROZ BENEFICIADO\ TIPO AGULHINHA/BRANCO\ SUBGRUPO POLIDO\ CLASSE LONGO FINO\ QUALIDADE TIPO 1. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO\ PROCEDÊNCIA\ INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS\ NÚMERO DE LOTE\ QUANTIDADE DO PRODUTO\ VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE</p>	QUILOGRAMA	2000
<p>ARROZ PARBOLIZADO ARROZ BENEFICIADO\ TIPO PARBOILIZADO\ SUBGRUPO POLIDO\ CLASSE LONGO FINO\ QUALIDADE TIPO 1. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO\ PROCEDÊNCIA\ INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS\ NÚMERO DE LOTE\ QUANTIDADE DO PRODUTO\ VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE.</p>	QUILOGRAMA	4000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>AVEIA AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS 100% PRESENÇA DE GLÚTEN, AVEIA EM FLOCOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIA DE 170G, PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	600 
<p>BEBIDA LÁCTEA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR: MORANGO OU FLOCOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, PARCIALMENTE DE ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA À VÁCUO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/SIEDIPOA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	6000
<p>BISCOITO DE MAIZENA BISCOITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 350-400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	1500
<p>BISCOITO DOCE REDONDO BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 350-400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	2000
<p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 350-400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 350-400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	1600
CAFÉ CAFÉ: TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2010 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PACOTES TIPO STANDING PACK, TOTALMENTE SELADA, SEM MICRO FUIOS	PACOTE	1000
CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, FINO E HOMOGÊNEO, UMIDADE MÁXIMA DE 3% N.P., INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ (32%) E AROMATIZANTE, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PACOTE	3000
CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	2000
EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, OU, TOMATE, SAL E AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 30G. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 340 GRAMAS, PODENDO SER: SACHE DE SACO PLÁSTICO LAMINADO OU CAIXA CARTONADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNIPA. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÕES; FARINHA BRANCA, FINA, FEITA A PARTI DA RAIZ DA MANDIOCA PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MANDIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUILOGRAMA	300 
<p>FEIJÃO DE CORDA. FEIJÃO DE CORDA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS , INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. MACIO E DE FÁCIL COZIMENTO, COM BOM RENDIMENTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 01 À 05 KG, ETIQUETADO COM AS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO, CONTENDO DATA DA COLHEITA.</p>	QUILOGRAMA	1000
<p>FEIJAO PRETO FEIJÃO PRETO, TIPO 01 - PACOTE 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. NÃO PODERÁ TER PERDA SUPERIOR A 10% NA CATAÇÃO. MACIO E DE FÁCIL COZIMENTO, COM BOM RENDIMENTO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	QUILOGRAMA	1000
<p>FLOCOS DE MILHO FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS MILHO, TIPO: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEGERMINADO/ MACERADO/ SOCADO/ PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO: LEVEMENTE TORRADA. APRESENTAÇÃO: EMPACOTADA, EMBALAGEM DE 500G, TIPO: EXTRA, PRAZO VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASPECTO FÍSICO: PÓ GRANULADO.</p>	PACOTE	5000
<p>LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRO- ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.</p>	PACOTE	3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>LEITE ZERO LACTOSE LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE, LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DERIVADOS. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, ENZIMA LACTASE E PODERÁ SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNIDADE	600
<p>LOURO EM FOLHA FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, FOLHAS Sãs, LIMPAS E SECAS, COR E CHEIRO PRÓPRIOS. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 100 G. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	200
<p>MACARRÃO MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COMUM E LONGO, COM OU SEM OVOS. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURAS TRANS. TEMPO DE COZIMENTO DE 5 A 11 MIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 400G A 500G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.</p>	PACOTE	3000
<p>MACARRAO TIPO NINHO MACARRÃO, TIPO NINHO, COM OU SEM OVOS. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURAS TRANS. TEMPO DE COZIMENTO DE 5 A 11 MIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1600
<p>MARGARINA MARGARINA VEGETAL, COM ÓLEO INTERESTIFICADO, COM NO MÁXIMO 65% DE LIPÍDIOS E COM ADIÇÃO DE SAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDADE	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

MILHO DE PIPOCA MILHO PARA PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSELADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	600
MILHO VERDE MILHO VERDE EM SACHÊ, COZIDO A VAPOR IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SACHÊS COM PESO DRENADO DE 170G GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	800
OLEO VEGETAL ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE SER EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 900 ML DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1000
OVO DE GALINHA OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO, VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G, CASCA LISA, POUCO POROSA, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO OU PAPELÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL TOTALMENTE FECHADAS QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. CONTENDO 30 UNIDADES. OVO DE GALINHA - LIMPOS, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME. DEVE CONTER ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BANDEJA	1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>PÃO PÃO TIPO HOT DOG, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL E GORDURA VEGETAL. MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS TERMOS SELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 400- 500G, CONTENDO UNIDADES DE 50-55G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA COM O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALOR NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PACOTE	6000
<p>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTÉINA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 400G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA</p>	PACOTE	450
<p>SAL SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO: 390 MG/G, ADITIVOS: IODO/PRUSSIATO. ACIDEZ: 7,2 PH. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	500
<p>SARDINHA PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, SARDINHA EM CONSERVA: SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, SEM ADIÇÃO DE MOLHO DE TOMATE E OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 120G A 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p>	UNIDADE	5000
<p>VINAGRE VINAGRE TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,0%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO, TIPO: VINAGRE BRANCO, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 500ML, COM TAMPAS INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNIDADE	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

<p>REPOLHO IN NATURA REPOLHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO LISO, VERDE OU ROXO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTELO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE ESTAR APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).</p>	QUILOGRAMA	800
<p>ABACAXI ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTELA E FIRME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU DE TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).</p>	QUILOGRAMA	3000
<p>ABÓBORA IN NATURA ABÓBORA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU DE TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).</p>	QUILOGRAMA	800
<p>ALFACE ALFACE- ALFACE CRESPA FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTELA. ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).</p>	QUILOGRAMA	1000
<p>ALHO ALHO TRITURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO POTE DE 400 A 500G. CARACTERÍSTICAS: ALHO SELECIONADO, SEM SAL. 100% NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUILOGRAMA	500
<p>BATATA INGLESA LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, BATATA IN NATURA, ESPÉCIE INGLESA, LAVADA E LISA. DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO GRANDE; CASCALISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).</p>	QUILOGRAMA	2500

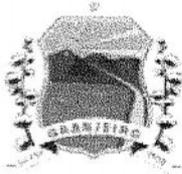


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

BETERRABA BETERRABA - LEGUME IN NATURA\, TIPO BETERRABA\, ESPÉCIE COMUM, BETERRABA - LISA\, COM POLPA INTACTA E LIMPA\, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO\, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA\, NÃO APRESENTANDO MANCHAS\, MACHUCADOS\, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS	QUILOGRAMA	800
CEBOLA BRANCA LEGUME IN NATURA\, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO CEBOLA BRANCA, CEBOLA - LISA\, COM POLPA INTACTA E LIMPA\, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO\, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA\, NÃO APRESENTANDO MANCHAS\, MACHUCADURAS\, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS\, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	1000
CENOURA CENOURA - LEGUME IN NATURA\, TIPO CENOURA, CENOURA - LISA\, COM POLPA INTACTA E LIMPA\, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO\, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA\, NÃO APRESENTANDO MANCHAS\, MACHUCADURAS\, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS.	QUILOGRAMA	2000
CHUCHU LEGUME IN NATURA\, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO CHUCHU\, COM POLPA INTACTA E LIMPA\, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO\, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA\, NÃO APRESENTANDO MANCHAS\, MACHUCADURAS\, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS\, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	800
GOIABA FRUTA\, TIPO GOIABA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO NATURAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE\, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. INTACTA\, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS\, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS\, APODRECIDOS E/OU BOLORES\, LIVRE DE SUIJIDADES\, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS\, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	2000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

LARANJA IN NATURA LARANJA - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO)	QUILOGRAMA	3000
MAÇA MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPÉCIE NACIONAL, TAMANHO ADEQUADO, COM CASCA FIRME, SEM PERFURAÇÕES, LIVRE DE FUNGOS, LAGARTAS OU OUTROS INSETOS CONTAMINANTES, ÍNTEGROS, MATURAÇÃO NATURAL, AUSÊNCIA DE MOFOS, MANCHAS, PARTES MURCHAS, AMASSADAS E SINAIS DE APODRECIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	3000
MELANCIA FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	200
PEPINO PEPINO - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO)	QUILOGRAMA	800
PIMENTÃO. PIMENTÃO - IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE ESTAR APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

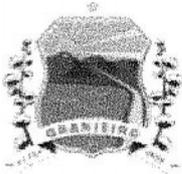
TOMATE. TOMATE - IN NATURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	1500
--	------------	------

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CARNE BOVINA	QUILOGRAMA	3000	36,44	109.320,00
CARNE BOVINA MOIDA	PACOTE	6000	8,27	49.620,00
CARNE SUINA	QUILOGRAMA	3000	20,17	60.510,00
COXA E SOBRECOXA	QUILOGRAMA	2500	19,54	48.850,00
FRANGO	QUILOGRAMA	2000	15,09	30.180,00
LINGUIÇA DE FRANGO	QUILOGRAMA	2000	20,94	41.880,00
LINGUIÇA TOSCANA	QUILOGRAMA	2000	23,10	46.200,00
PEITO DE FRANGO	QUILOGRAMA	4000	19,10	76.400,00
AÇUCAR	QUILOGRAMA	3000	6,06	18.180,00
ARROZ	QUILOGRAMA	2000	7,26	14.520,00
ARROZ PARBOLIZADO	QUILOGRAMA	4000	6,02	24.080,00
AVEIA	PACOTE	600	7,82	4.692,00
BEBIDA LACTEA	PACOTE	6000	6,25	37.500,00
BISCOITO DE MAIZENA	PACOTE	1500	6,23	9.345,00
BISCOITO DOCE REDONDO	PACOTE	2000	7,43	14.860,00
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	2000	6,33	12.660,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA	PACOTE	1600	7,50	12.000,00
CAFÉ	PACOTE	1000	14,65	14.650,00
CHOCOLATE EM PÓ	PACOTE	3000	11,33	33.990,00
CREME DE LEITE	UNIDADE	2000	4,01	8.020,00
EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	2500	3,73	9.325,00
FARINHA DE MANDIOCA	QUILOGRAMA	300	7,26	2.178,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-00
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

FEIJÃO DE CORDA.	QUILOGRAMA	1000	11,76	11.760,00
FEIJAO PRETO	QUILOGRAMA	1000	10,41	10.410,00
FLOCOS DE MILHO	PACOTE	5000	3,41	17.050,00
LEITE EM PÓ	PACOTE	3000	12,38	37.140,00
LEITE ZERO LACTOSE	UNIDADE	600	6,67	4.002,00
LOURO EM FOLHA	PACOTE	200	5,78	1.156,00
MACARRÃO	PACOTE	3000	4,61	13.830,00
MACARRAO TIPO NINHO	PACOTE	1600	7,73	12.368,00
MARGARINA	UNIDADE	1000	6,16	6.160,00
MILHO DE PIPOCA	UNIDADE	600	4,33	2.598,00
MILHO VERDE	UNIDADE	800	5,67	4.536,00
OLEO VEGETAL	UNIDADE	1000	8,67	8.670,00
OVO DE GALINHA	BANDEJA	1500	18,00	27.000,00
PÃO	PACOTE	6000	8,00	48.000,00
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	PACOTE	450	5,67	2.551,50
SAL	PACOTE	500	1,95	975,00
SARDINHA	UNIDADE	5000	5,00	25.000,00
VINAGRE	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
REPOLHO IN NATURA	QUILOGRAMA	800	5,17	4.136,00
ABACAXI	QUILOGRAMA	3000	6,10	18.300,00
ABÓBORA IN NATURA	QUILOGRAMA	800	5,43	4.344,00
ALFACE	QUILOGRAMA	1000	13,40	13.400,00
ALHO	QUILOGRAMA	500	34,00	17.000,00
BATATA INGLESA	QUILOGRAMA	2500	5,74	14.350,00
BETERRABA	QUILOGRAMA	800	5,55	4.440,00
CEBOLA BRANCA	QUILOGRAMA	1000	5,50	5.500,00
CENOURA	QUILOGRAMA	2000	7,10	14.200,00
CHUCHU	QUILOGRAMA	800	8,33	6.664,00
GOIABA	QUILOGRAMA	2000	8,90	17.800,00
LARANJA IN NATURA	QUILOGRAMA	3000	5,21	15.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



MAÇA	QUILOGRAMA	3000	10,80	32.400,00
MELANCIA	QUILOGRAMA	200	3,33	666,00
PEPINO	QUILOGRAMA	800	4,08	3.264,00
PIMENTÃO.	QUILOGRAMA	500	11,71	5.855,00
TOMATE.	QUILOGRAMA	1500	7,50	11.250,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 1.103.015,50 (um milhão cento e três mil quinze reais e cinquenta centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto à composição do lote, temos que os itens foram unificados em "LOTE" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Administração Pública

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

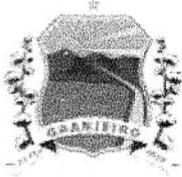
O processo de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar segue as fases estabelecidas pela lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é necessário alinhar as necessidades da escola com a formalização da demanda, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é realizada a cotação dos produtos, seguida pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) para garantir a qualidade e adequação dos alimentos. Todo o processo é planejado de forma a garantir a transparência e eficiência na contratação pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios destinados a composição da merenda escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, que necessitam de merenda escolar, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-47
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos.

Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades da merenda escolar, levando em consideração qualidade, preço e capacidade de entrega.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, quantidades necessárias e prazos de entrega.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos, para selecionar o fornecedor que oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as cláusulas contratuais, obrigações das partes e procedimentos de acompanhamento da execução do contrato.
5. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos de entrega e formas de pagamento.
6. Monitorar a execução do contrato, verificando se o fornecedor está cumprindo com as obrigações estabelecidas no contrato, como a qualidade dos produtos fornecidos e os prazos de entrega.
7. Realizar visitas técnicas às instalações do fornecedor, para verificar as condições de armazenamento dos alimentos e garantir a segurança alimentar dos produtos.
8. Realizar avaliações periódicas do contrato, a fim de identificar possíveis problemas e buscar soluções para garantir a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar é uma atividade essencial para garantir a alimentação adequada dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Nesse sentido, a contratação desse objeto através de licitação é fundamental para assegurar a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações.

A referida lei estabelece princípios como a competitividade, a isonomia, a transparência, a eficiência, a moralidade e a publicidade, que devem nortear todo o processo licitatório. Dessa forma, ao realizar a contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar, a administração pública deve seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela legislação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, de forma a atender as necessidades dos estudantes de forma eficaz e econômica.

Além disso, a Lei 14.133 também prevê a necessidade de planejamento e elaboração de um termo de referência detalhado, que contemple as especificações dos produtos a serem adquiridos, as quantidades necessárias, os prazos de entrega, entre outros aspectos relevantes. Dessa forma, a contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar deve ser precedida de um estudo minucioso das necessidades da instituição de ensino, de modo a garantir a qualidade e a adequação dos alimentos fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



Por fim, a Lei de Licitações também estabelece a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, a fim de garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e a qualidade dos produtos fornecidos. Assim, a administração pública deve adotar medidas de controle e monitoramento para assegurar que a merenda escolar seja fornecida de acordo com as especificações estabelecidas, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à finalidade a que se destina. A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes e é essencial para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Portanto, a aquisição de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente é imprescindível para garantir uma alimentação saudável e equilibrada aos alunos.

Além disso, a contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e da economia local, uma vez que muitos dos alimentos adquiridos são provenientes de pequenos produtores rurais. Dessa forma, a contratação não apenas atende às necessidades nutricionais dos estudantes, mas também promove o desenvolvimento sustentável e a geração de renda para comunidades rurais.

Diante do exposto, consideramos que a contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é essencial e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. É fundamental que os órgãos responsáveis pela gestão da merenda escolar garantam a transparência e a eficiência na execução dos contratos, assegurando a qualidade dos alimentos fornecidos e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar.

Granjeiro-CE, 16 de Janeiro de 2025.


Ana Vieira Ferreira
Coordenador(a) Pedagógico
Portaria 119/2022


Maria Gabriela de Aniceto Felipe
Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmgranjeiro/etp>
CHAVE: fe45e3227f3805b1314414203c4e5206

